



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação Nº 70/2026

Venho, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Geraldo Matheus Mórís a necessidade de instalação de obstáculos redutores de velocidade (lombadas) na Rua Takeyuki Miyamoto, nas proximidades do número 04, Bairro Centro, CEP 17.570-011.

Justificativa

Conforme relatos dos moradores da referida via, já existe um obstáculo no local, no entanto, a medida tem se mostrado insuficiente, uma vez que a rua é extensa e conta com apenas um redutor de velocidade. Ressaltam, ainda, que a excessiva velocidade dos veículos coloca em risco a segurança dos pedestres, principalmente por se tratar de um local com ponto de embarque e desembarque de transporte escolar. Assim, visando a segurança da comunidade, especialmente das crianças e adolescentes que utilizam o transporte escolar, solicitamos a instalação de novos obstáculos ao longo da via, em pontos estratégicos, para garantir maior eficácia na redução de velocidade.

Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, agradeço desde já pela atenção dispensada.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Luiz Henrique Tarley dos Santos

Vereador

Câmara Municipal de Oriente
25/02/2026
Barb. R. Soato